



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE**

Itabaiana, 23 outubro 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

338/23 Indicação

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado junto com a secretaria de Educação e Secretaria de Saúde no sentido de providenciar com urgência a criação dos cargos de Psicólogo para atuarem nas escolas municipais como preconiza a lei federal nº 13.935/2019.**

Justificativa

Esta lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem.

O profissional especializado pode atuar em questões variadas, que vão desde dificuldade de aprendizagem e de socialização a conflitos entre alunos, professores e familiares, esse tipo de assistência é indispensável para promover a melhor compensação do processo e facilitar as condições para seu desenvolvimento, como também para dar suporte para o enfrentamento das inevitáveis dificuldades que se apresentam na caminhada, tanto oriundas do próprio espaço escolar e das relações que ai se estabelece como aquelas originárias do ambiente escolar e do contexto de vida.

**Ivoni Lima de Andrade
Vereadora.**